

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, relativo a Outras Receitas Vinculadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2016.



Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	R	M	I	F	VALOR
												S	N	P	O	U	T	
												F	D		D		E	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										300.000.000						
		ATIVIDADES																
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento																
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional										S	3	2	90	0	386	
TOTAL - FISCAL																		
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												300.000.000						
												300.000.000						